

MIGRAÇÃO PARA O CAPITAL NOS CANAVIAIS DO OESTE PAULISTA: A GEOGRAFIA DO TRABALHO E OS IMPERATIVOS DA BARBÁRIE

Messias Alessandro Cardoso*

messias_cardoso20@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O atual processo de expansão da atividade canavieira no Brasil está respaldado pelo discurso do agronegócio, que se impõe como um modelo de desenvolvimento econômico eficiente, gerador de emprego e renda e que tenta maquiagem a imagem da agricultura capitalista, historicamente exploradora do trabalho e concentradora de terra, renda e capital.

É nessa seara, que se insere a conjuntura política e econômica voltada para a abertura do mercado de etanol que contribui igualmente para a emergência de rearranjos territoriais, tanto em âmbito do capital, como do trabalho. Sendo a grande mola propulsora deste processo recente de expansão do setor, a possibilidade de conquista de mercados externos e de tornar o álcool uma *commodity*.

Tanto que Oliveira (2007), assegura que a partir dos anos 2000, a Geografia da cana, no Brasil, vem mudando significativamente, valendo ressaltar que, no estado de São Paulo, essa expansão recente está ocorrendo com mais intensidade na porção oeste, com destaque para as regiões administrativas de Araçatuba, São José do Rio Preto e Presidente Prudente.

Soma-se a esse quadro uma enorme propaganda que vem sendo realizada em torno dos “biocombustíveis”, sobretudo do etanol, sendo sua produção largamente incentivada pelos representantes do setor canavieiro e pelo governo brasileiro. Tendo como argumento central desse discurso retórico, a idéia de que o etanol seria menos agressivo ao “meio-ambiente”.

A expansão da produção de agrocombustíveis no Brasil tem como objetivo central atender a demanda de

* Estudante do 3º ano do Curso de Graduação em Geografia/FCT/UNESP. Universidade Estadual Paulista – UNESP. BOLSISTA PIBIC/CNPq

outros países essa “nova” equação da divisão internacional do trabalho, podendo garantir aos países do Norte o fornecimento de combustíveis, que lhes facultaria a não necessidade de poluir sua própria casa, além de transferirem todos os problemas ambientais para a origem.

Em verdade, essa nova ofensiva do capital, representa de imediato um projeto imperial, que tem o intuito de aniquilar todas as linhas de resistência ao modelo hegemônico de sociedade.

E este movimento pode ser facilmente comprovado em escalas menores, como várias pesquisas têm demonstrado¹, em especial na região do Pontal do Paranapanema, onde a expansão canavieira; vem sendo legitimada por uma aliança entre latifúndio e burguesia agroindustrial. Para Thomaz Jr, (2007), a aliança está edificada com intuito de legitimar as formas de uso e exploração das terras devolutas improdutivas, pelo uso de sua incorporação ao circuito produtivo do empreendimento do negócio canavieiro.

Em meio a esse cenário perverso, preocupa-nos também a questão da soberania alimentar. E por que não dizer o que tem de ser dito! Por que mais da metade da população mundial é alvo direto da fome? Não temos terras agricultáveis e tecnologias adequadas para responder à demanda por alimentos de 6,2 bilhões de seres humanos? Ou estamos diante de

questões de outros matizes, como por exemplo, escassez de renda, pobreza extrema, ausência de políticas públicas condizentes com a edificação da produção de alimentos com vistas à soberania alimentar? Ou então, o que se produz, está totalmente direcionado para ativar o mercado mundial e toda a teia de relações e interesses econômicos e políticos estratégicos antes de saciar a fome? Seria o mesmo que entender que produzir alimentos não está na mesma ordem que consumi-los? (Thomaz Jr, 2007).

Assim, pode-se entender que a produção/circulação dos alimentos alicerçada sobre o controle do capital, continua sendo orientada somente com o objetivo mercadológico. Isto é, serão ou não consumidos não é o que importa, pois a regência do valor de troca subordina à utilidade e o acesso aos alimentos.

Neste momento cabe a pergunta: o etanol é mesmo um biocombustível? Tomando como ponto de partida o termo “bio” que significa vida. Assim, logo traduziríamos a expressão biocombustível por “combustível da vida”. Mas, que combustível é esse, cujas suas formas sociais de produção agridem o meio ambiente, aviltam a condição humana ferindo os direitos dos trabalhadores e sentenciando muitos deles à morte?

Portanto, diante de tantas evidências, gostaríamos de aventurar, que o termo “biocombustível” não passa de um

¹ Cf. Thomaz Jr, 2007; Barreto, 2008.

eufemismo, cujo *marketing* interessa apenas ao grande capital, ao governo, ambos descomprometidos com a justiça social e com a garantia do direito mais elementar da humanidade: a vida.

Por trás de toda essa visibilidade que se tem dado ultimamente aos agrocombustíveis e ao etanol em particular, estão os trabalhadores rurais e sobretudo constituídos por migrantes, estes sim os verdadeiros heróis e grandes responsáveis pelos altos índices de produtividade do agronegócio canavieiro.

É mediante estas premissas que aventuramos este intento, com o objetivo de revelar a face escondida do agronegócio canavieiro, com objetivo de apreender o que está por trás, e não apenas aquilo que nossos sentidos nos mostram a mera paisagem verdejante dos canaviais.

Assim sendo, para desenvolvermos essa discussão, vamos pelo seguinte caminho: inicialmente iremos apresentar o contexto e realidade em que se encontra inserida a força de trabalho migrante nos canaviais, ou seja, tentaremos entender o que há por trás dos canaviais; em seguida alocaremos algumas reflexões de caráter iniciais e apontaremos alguns rearranjos territoriais, que o processo de pesquisa sobre a estratégia da busca de mão-de-obra migrante no município de Gastão Vidigal-SP, até o momento nos fornece; e por fim teceremos nossas considerações finais.

A FORÇA DE TRABALHO MIGRANTE NOS CANAVIAIS

O movimento migratório, no Brasil, esteve e está, ligado aos importantes ciclos econômicos (a exemplo da borracha, do café, do período de consolidação do setor industrial, etc), e inclusive com o processo de modernização/ mecanização da agricultura, que provocou uma saída expressiva do homem do campo para os centros urbanos, quer expropriado de suas terras, quer pela substituição de sua mão-de-obra pela máquina.

Trazendo a discussão para os dias de hoje, o que nos é pertinente neste momento é salientar que a Geografia da cana está mudando em nosso país e, sobretudo está provocando mudanças decisivas na Geografia do trabalho.

Conforme Oliveira (2007), neste contexto em que o capital agroindustrial canavieiro se desterritorializa (parcialmente), e se (re)territorializa em novos locais, este mesmo processo também conduz à desterritorialização e à (re)territorialização dos trabalhadores, ou seja, a mobilidade do trabalho está acompanhando o movimento do próprio capital.

Mediante essa situação o objetivo dessa seção é tentar mostrar que a agroindústria canavieira, em mais uma de suas fases de expansão, vem se valendo da intensa busca e exploração de força de

trabalho migrante para alcançar seus altos índices de lucratividade.

Em geral, os cortadores de cana são migrantes de outras regiões do país, contudo como afirma Oliveira (2007), até a alguns anos atrás, a maior parte da mão-de-obra migrante no corte de cana era advinda do norte de Minas Gerais (Vale do Jequitinhonha) e de alguns estados do Nordeste (Pernambuco, Paraíba e Bahia), que se dirigiam basicamente para o estado de São Paulo. Hoje, é possível notar um aumento no contingente de mão-de-obra migrante, não só para São Paulo, mas para todos os estados do Centro-Sul, que estão expandindo a produção canavieira, esse processo de expansão está atraindo, inclusive trabalhadores de outros estados do Nordeste, como: Piauí e Maranhão.²

Porque conforme Silva (2008), nos mostra, enquanto no Centro-Sul os canaviais se alastram e as áreas de pastagem sofrem redução, só a título de exemplo 15% no período de 1995 a 2006, na região Norte do país há um enorme avanço da pecuária, na Amazônia Legal, o número de bovinos passou de 34,7 milhões para mais de 73 milhões no período de 1994 a 2006.

Podemos aventurar dizer, que esse processo tem sido responsável pela conversão de camponeses em migrantes para o trabalho no corte de cana no Sudeste e no Centro-Oeste ou ainda para o

trabalho de devastação da Amazônia na plantação de capim para o desenvolvimento da pecuária. Podemos resumir esse processo, assim como faz Silva (2008, p.08) "Geograficamente, pode-se dizer que há uma estrada com duas direções opostas: enquanto os homens descem (do Norte e Nordeste para o Sudeste), os capitais (bois sobem do Sudeste para o Norte)".

É nesse cenário, que atualmente grande conjunto de trabalhadores, provenientes dos estados do Piauí e do Maranhão, viajam mais de cinco dias seguidos para virem ao corte de cana nos canaviais, principalmente paulistas. Na grande maioria dos casos, esses trabalhadores são do sexo masculino e jovens e acabam por se deslocar quase todos os anos a partir do mês de março para o local em que irão trabalhar, permanecendo, em média, de oito a dez meses nos locais de trabalho, residindo, via de regra, nos alojamentos coletivos das usinas ou em casas de periferia nas "cidades-dormitórios".

Como é o caso do município de Gastão Vidigal-SP, que fica no noroeste paulista e que apresenta uma população de aproximadamente 3.863 habitantes e que no ano de 2008, recebeu cerca de 1850 migrantes, sendo constituído basicamente

² Outras pesquisas também destacam isso, a exemplo de Alves, 2007 e Silva, 2008.

por piauienses e maranhenses³, como trataremos melhor adiante.

Diante destas sinalizações cabe a pergunta o por quê essas pessoas migram para esses locais? O que procuram alcançar?

É necessário de início, deixar claro que a migração, como afirma Alves (2007), é um movimento determinado pela expulsão, isto é, os trabalhadores migram quando as condições de reprodução nos seus locais de origem encontram-se comprometidas. Dentro desse cenário, e de acordo com nossa revisão bibliográfica sobre o assunto, encontramos algumas pistas para o desvendar da pergunta inicial.

Em Alves (2007), encontramos a assertiva de que no Piauí e no Maranhão, está havendo um processo de expulsão, ocasionado pela impossibilidade de os trabalhadores conseguirem boas terras para o plantio de subsistência e pela impossibilidade de acesso a outras formas de renda, por meio da venda de sua força de trabalho e ainda porque quando conseguem algum trabalho para limpar mato a diária gira em torno de R\$ 5,00 e, no máximo, em um mês bom conseguem realizar 10 diárias.

Em vias gerais, essas pessoas migram ou por falta de acesso à terra, ou porque não conseguem arrumar emprego em seus locais de origem, tendo família para cuidar e em tal situação o trabalhador acaba

vendo a migração como única alternativa de sobrevivência, sendo assim essa migração, é portanto forçada, levada pela necessidade de sobrevivência.⁴

Assim a migração temporária como diz Silva (2007):

Aparece como uma estratégia, como uma solução material em duplo sentido: por um lado, o “assalariamento” permite a compra de alimentos, garantindo assim, um patamar mínimo de sobrevivência, por outro, a saída da terra corresponde à volta, já que o trabalhador assalariado é temporário. Cria-se, portanto, um elo de complementaridade bastante estreito entre essas realidades. (p.73).

Mas, a situação não é difícil apenas para quem vai, mas igualmente para quem fica. É o caso das mulheres e crianças, pois com a saída dos respectivos maridos ou pais, são obrigadas a assumir o roçado, são elas também que vivem mais de perto o drama da escassez e da fome, principalmente quando o migrante não consegue enviar um “dinheirinho” para a casa. A expressão “viúvas de maridos vivos”, demonstra a forte ruptura provocada pela migração no seio das famílias⁵.

Então, migrar significa desenraizar-se, mas ao mesmo tempo, resistir ao

⁴ Para mais informações Cf. GUANAIS, 2008, e ALVES, 2007.

⁵ Cf. Migrantes Temporários, 1991; Debate Migração e Cidadania, da Pastoral Migratória de Guariba, 1997 .

³ Dados colhidos junto ao STR do município.

desenraizamento total. Como pode ser isso?

É Silva (2007) quem dá as pistas para desvendarmos essa situação elucidada abaixo:

O homem na terra dos outros tem a força para trabalhar e, com o dinheiro produzido por essa força, alimenta a família, que então passa a produzir a força para trabalhar na própria terra. Somente assim pode-se reproduzir a unidade anterior entre homem e terra. Da interação homem-terra esperasse o produto, a colheita para produzir a força até o mês de maio, quando novamente, impõe-se a partida para reproduzir a situação anterior (p. 75).

Nota-se, entre os migrantes um forte sentimento de pertencimento, vínculos afetivos com o “lugar” de origem e o desejo de um retorno a este; o lugar de origem é visto como bom para viver, entretanto as condições sociais não o deixam lá⁶.

Mas, seria o migrante um ser livre?⁷ Teria o migrante à liberdade de não migrar, de recusar o contrato exploratório com as agroindústrias?

São essas as provocações que Silva (2007) e o conceito de liberdade do economista Amartya Sen nos despertaram. Se a liberdade, segundo a visão de Sen, somente existe diante de alternativas (no

plural), ou seja, de oportunidades, disposições, meios para que eles possam escolher a forma almejada para levar adiante seus projetos de vida. Voltemos então com a interrogação inicial, será o migrante um ser livre? No sentido em que estamos entendendo a liberdade, cremos que não!

Pois, não se trata de migrar para qualquer lugar, ninguém vai para onde quer, vai-se para onde o capital quer que se vá, do mesmo modo, a volta também se verifica segundo essa ordem.

Ao invés de uma decisão livre, o direito de migrar se converte em obrigação compulsória pela sobrevivência: “ir e vir”, longe de ser um ato de liberdade, acaba sendo a revelação do desespero de quem se vê pressionado pela necessidade de sobreviver.

Para o migrante, nesta sociedade regida pela lógica destrutiva do capital, não se apresentam alternativas, é como o dito popular “se correr o bicho pega, se ficar o bicho come”. Portanto, se não existem alternativas, mas o único caminho, não existe liberdade, mas isso não significa, que os migrantes não possam se levantar contra essa lógica societal, pois a “não-liberdade” contém dentro de seu metabolismo os genes dialéticos da resistência.

Cabe ainda refletirmos como o capital vê os migrantes?

Para tentarmos responder, é preciso atentar para os dizeres de Silva (2007), que

⁶ Cf. Pereira, 2008.

⁷ A liberdade está sendo entendida, assim como aponta Amartya Sen, economista que recebeu o Prêmio Nobel em 1998. Para este a liberdade só existe diante de alternativas no plural, de oportunidades.

comenta sobre a tese de Rosa de Luxemburgo, de que o modo de produção capitalista necessita da força de trabalho de outras regiões externas ao seu meio para garantir a reprodução ampliada e, portanto, a acumulação.

É amparado por estes pressupostos, que a agroindústria canavieira está se valendo da força de trabalho migrante. Pois, para a capital a migração dos trabalhadores que vivem em condições precárias é fonte primária de seus altos lucros e de poder e influência política através dos quais, facilmente capta recursos públicos junto ao Estado.

E mais, os trabalhadores migrantes são preferidos pelas empresas agroindústrias canavieiras do Centro-Sul, conforme Oliveira (2007) nos mostra, não apenas porque falta mão-de-obra local, mas, sobretudo por estes apresentarem mais resistência física e maior “submissão” às condições impostas. Os representantes de usinas já deixaram claro, que preferem contratar trabalhadores de estados (e regiões de estados) do Nordeste, que são menos politizados, entenda-se mais susceptíveis aos ditames do capital e, portanto, menos ameaçadores do ponto de vista reivindicativo de direitos, do que os trabalhadores locais.

Por serem migrantes de regiões distantes e por serem resultado de um processo de expulsão em suas regiões de origem não lhes é esperada qualquer

manifestação de desacordo diante das exigências requeridas pela agroindústria canavieira.

Para finalizarmos, é preciso tecer algumas considerações, sobre como essa força de trabalho é recrutada?

Via de regra, essa força de trabalho é recrutada, aliciada pelos “gatos”, os agenciadores de mão-de-obra responsáveis pela terceirização das relações de trabalho.

Esta é uma das estratégias que as agroindústrias utilizam para a flexibilização dos direitos trabalhistas e para que quando as irregularidades relacionadas ao agenciamento, contratação e manutenção de mão-de-obra em condições precárias forem descobertos, as empresas agroindustriais fiquem isentas de qualquer culpa. É para este fim que são contratados os “gatos”, os quais por sua vez contratam “subgatos”, que se deslocam para o Nordeste, a fim de buscar os trabalhadores. Ou quando esses aliciadores não vão até esses locais, ligam, para algum conhecido, alguém de confiança, e pedem para reunir a turma e encaminhar às usinas do Centro-Sul.

Conforme esta seção tentou mostrar esse é o mundo e a realidade social em que estão submetidos os verdadeiros heróis dos canaviais brasileiros; os trabalhadores migrantes.

**BARBÁRIE E MIGRAÇÃO:
ALGUMAS REFLEXÕES E
APONTAMENTOS
INICIAIS/GASTÃO VIDIGAL-SP**

Acima, tratamos do panorama geral que envolve o agronegócio canavieiro, tomando por base estes apontamentos buscaremos agora, apresentar alguns apontamentos iniciais que o processo de pesquisa nos têm suscitado e que se materializam no recorte territorial adotado, no caso o município de Gastão Vidigal-SP, situado na 9ª R.A (Araçatuba) e integrante do EDR de General Salgado-SP.

Antes, porém, é preciso que fique claro, o por que da escolha do município de Gastão Vidigal-SP, a escolha foi efetuada mediante os objetivos de nossa pesquisa que tem como foco principal, o trabalho migrante nos canaviais.

Em linhas gerais, o recorte territorial adotado, vem passando por profundos rearranjos territoriais, via de regra, propiciados pela recente expansão canavieira que atingiu fervorosamente este.No âmbito do trabalho migrante, o município que apresenta 3863 habitantes, recebeu no ano de 2008 cerca de 1850 migrantes para o corte de cana, sendo constituído basicamente por piauienses e maranhenses.⁸

A chegada dos migrantes basicamente dá-se no começo de abril e estende-se até o início de dezembro quando termina aquela safra. Em fins de novembro, início de dezembro, dá-se o regresso de uma parte dos migrantes as suas regiões de origem, nesses períodos são freqüentes o transitar de distintos ônibus fretados, que os transportam para as suas cidades de origem. Com grande freqüência, no percurso da viagem, esses ônibus são saqueados por assaltantes que levam o pouco que eles conseguiram ganhar com seus esforços. Embora seja preciso destacar, que uma pequena parcela no período de entressafra permanece no município.

Mas, como esses migrantes são arregimentados, trazidos para Gastão Vidigal?

Via de regra, eles são arregimentados e trazidos ao município, através de “gatos”. A sistemática transcorre da seguinte forma: o “gato” residente no município, liga ao que denominamos aqui, de “sub-gatos” que se encontra nas regiões de origem dos migrantes, este tem por finalidade arregimentar, o número de trabalhadores requisitado pelo primeiro e os trazerem para o local de destino.

É no momento da partida para o corte de cana que se inicia a saga de superexploração desses migrantes, pois para realizarem este deslocamento, só restam aos migrantes se endividarem.

⁸ As expectativas para 2009 é de que o fluxo migratório se acentue ainda mais, conforme o STR local.

Também, nos preocupa os rearranjos territoriais introduzidos no município por tal atividade, de antemão é possível destacar que tanto o sistema de educação como o de saúde são grandemente afetados pela repentina explosão populacional ocasionada pelo efeito da migração.

Podemos dizer que, embora o discurso freqüente dos empresários do setor, bem como dos representantes do poder público, seja de que a expansão da atividade canavieira trará benefícios para região como, por exemplo, geração de empregos, valorização das terras e o aquecimento da economia local/regional, levando, conseqüentemente, a um maior crescimento econômico regional, faz-se necessário atentar para as circunstâncias em que esses empregos serão gerados, quais as condições de trabalho para aqueles que já estão empregados, bem como para aqueles que serão inseridos neste processo.

No contexto atual de valorização do capital, que, ao se realizar revela a face da barbárie a superexploração do trabalho se expressa com maior intensidade no conjunto dos trabalhadores migrantes. Nesse cenário, o Ministério Público do Trabalho tem detectado inúmeros casos de irregularidades do ponto de vista dos contratos de trabalho e, especialmente, das condições materiais de sobrevivência dos trabalhadores, que são essenciais para revitalização da sua força de trabalho e um direito garantido por lei.

Em Gastão Vidigal, a situação não é diferente, em 2005 diligências realizadas por fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) encontraram mais de 100 trabalhadores rurais migrantes do Norte/Nordeste, vivendo em condições subumanas em alojamentos em Gastão Vidigal e Andradina, no interior de São Paulo.

Em 2007, um grupo de trabalhadores rurais aliciados no Piauí denunciou condições de trabalho e de moradia em duas fazendas de cana-de-açúcar do ex-ministro da Agricultura Antonio Cabrera Mano Filho. A denúncia foi feita ao Ministério do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho.

Os trabalhadores disseram que foram trazidos para trabalhar na fazenda São José, em Gastão Vidigal, no interior de São Paulo, onde 22 deles estavam morando em condições precárias em três casas que estavam abandonadas. Eles alegavam que faltavam equipamentos de trabalho para todos e que às vezes faltava água, inclusive para o consumo individual.

Essas são as pistas e as provocações que nos levaram a aventurar o intento de revelar o rosto perverso, o outro lado não tão visível do agronegócio canavieiro, expresso no município de Gastão Vidigal-SP. Como revelam estes iniciais apontamentos, o porque não dizer o que tem que ser dito, sendo assim, é preciso afirmar que não há nada de novo sob o sol,

num mundo de falsos heróis! No transcorrer da pesquisa novos elementos serão elucidados e anexados as contribuições já existentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso que deixemos claro, diante de todas as argumentações anteriormente expostas, que estamos vivenciando exemplos de uma sociedade que se enquadra no que entendemos por ser uma *civilização da barbárie*.

Mas, o quê seria o estado de barbárie introduzido pelo capital?

No transcorrer dos séculos que separam a sociedade grega da nossa, contemporânea, barbárie tornou-se uma espécie de sinônimo para os atos ou situações de extrema crueldade, perpetrados contra indivíduos ou coletivos de pessoas e nos quais há a produção deliberada de sofrimento e, em geral morte.⁹

Contudo, a nosso ver, seria limitado reduzir a problemática da barbárie à identificação de cenas de horror associadas a assassinatos, chacinas e demais formas brutais de atentado à vida humana, este caminho já é o adotado pelo pensamento da vida cotidiana.

Sendo assim, tentaremos compreender a barbárie e suas expressões, através da materialidade social, no caso em curso, a materialidade do capital. É assim que, Menegat (2007)¹⁰, nos indica que Marx e Engels em *Ideologia Alemã*, afirmam que após certo grau de desenvolvimento das forças produtivas elas tendem a se tornarem “forças de destruição”. E da mesma forma, em outras circunstâncias, eles dizem que o capitalismo produz “civilização em excesso”, o que levaria a “momentânea barbárie”.

Dentro desse quadro de entendimento, podemos nos apossar da formulação de barbárie, da perspectiva marxista, que nos remete ao reconhecimento básico de momentos de regressão no interior de uma totalidade que amplia as potencialidades humanas, em outras palavras, trata-se de identificar a regressão do humano nas fileiras mesmo do processo civilizatório mais geral.

E em meio a essa civilização da barbárie, este termo desigual e combinado, como fica o trabalho, quais os desdobramentos para este?

É preciso primeiramente, resgatar que é a partir do trabalho, em sua cotidianidade, que o homem torna-se ser social, distinguindo-se de todas as formas não humanas. Ou seja, conforme Antunes (2000), o trabalho mostrasse como momento fundante de realização do ser

⁹ Cf. SANTOS, 2007. A Nova Face da Velha Barbárie.

¹⁰ Cf. MENEGAT, 2007. Olho da Barbárie.

social, condição para sua existência; é o ponto de partida para a humanização do ser social e o motor decisivo do processo de humanização do homem.

Seguindo o raciocínio deste mesmo autor, ele aventura ainda que se na formulação marxiana o trabalho é ponto de partida do processo de humanização do ser social, também é verdade que, tal como se objetiva na sociedade capitalista, o trabalho é degradado e aviltado. Torna-se estranhado¹¹, conforme Antunes (2000), nos mostra abaixo:

O que deveria se constituir na finalidade básica do ser social – a sua realização no e pelo trabalho – é pervertido e depauperado. O processo de trabalho se converte em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se, como tudo, uma mercadoria, cuja finalidade vem a ser a produção de mercadorias. O que deveria ser a forma humana de realização do indivíduo reduz-se à única possibilidade de subsistência do despossuído (p.126).

Como resultante da forma de trabalho em meio à civilização da barbárie, tem-se a desrealização do ser social e sua alienação pelo qual o homem perde não apenas a identidade de si mesmo, a consciência de si, mas passa a pertencer ao objeto, à coisa, ao *outro*, assim a alienação encerra em si o

problema fundamental do *ser*, ser-em-si e para-si, pois faz do homem um ser-para-outro; seria o mesmo que dizer, que a sua consciência a característica elementar que distingue dos animais o homem, lhe é usurpada, apropriada e controlada pelo outro, tema expressivamente geográfico segundo o nosso quadro de entendimento, e com o qual tentaremos relaciona-lo com o conceito de “território”, nos próximos escritos.¹²

Nessa sociedade regida pelos ditames do capital, o resultado do processo de trabalho, o produto aparece junto ao trabalhador como um ser alheio, como algo alheio e estranho ao produtor, mas, podemos dizer que esse processo de estranhamento do trabalho não se efetiva apenas sobre o seu resultado, mas também sobre o próprio ato de produção, pois se o produto é o resultado da atividade produtiva, logo resulta que esta é estranha ao trabalhador. Assim, mergulhada na barbárie do capital, entendida como regressão do ser social, a relação social estabelecida entre os homens adquire a forma de uma relação entre coisas, como Antunes (2000), destaca abaixo:

Estranhado frente ao produto de seu trabalho e frente ao próprio ato de

¹¹O estranhamento assim como Antunes, 2000 nos informa, remete, pois à idéia de barreiras sociais que obstaculizam o desenvolvimento da personalidade humana. Tem-se como retrato não o pleno desenvolvimento da omnilateralidade do ser, mas a sua redução ao que lhe é instintivo e mesmo animal.

¹² A alienação do ponto de vista econômico-social, é a perda da consciência de si, em virtude de uma situação concreta. O homem perde sua consciência pessoal, sua identidade e personalidade, o que vala dizer, sua vontade é esmagada pela consciência de outro. Para maiores detalhes Cf. BASBAUM, 1967.

produção da vida material, o ser social torna-se um ser estranho frente a ele mesmo. O homem estranha-se do próprio homem. Torna-se estranho em relação ao gênero humano. O homem se converte em simples meio para outro homem, um meio para satisfação de seus fins privados, de sua avidez (p.128).

Voltando ao tema que nos compete e observando devidamente estes apontamentos acima, podemos aventurar que é consubstanciado por esta lógica destrutiva da civilização da barbárie operada pelo capital, que o agronegócio canavieiro se expressa.

O agronegócio canavieiro, essa expressão clara e atual, do estágio latente de barbárie em que vivemos, em combinação com uma conjuntura que exalta os pressupostos neoliberais, têm-se caracterizado por um forte caráter destrutivo, acarretando entre tantos aspectos nefastos, uma enorme precarização do trabalho e uma degradação crescente na relação metabólica entre homem e natureza. Tal combinação sendo conduzida por uma lógica societal que é movida pelos interesses do capital, se volta prioritariamente para produção de mercadorias para o mercado externo, à custa da destruição de formas de vida camponesas, morte de trabalhadores e do “meio ambiente” local.

Pensando na situação dos verdadeiros heróis desse imenso “mar-de-verde”, os trabalhadores rurais, sobretudo migrantes

podemos aventurar a hipótese de que estes se encontram em condições de “não-liberdade”, ou seja, não se apresentam opções e escolhas para estes, podemos logo dizer, que a liberdade humana reconhece a existência de normas de conduta do grupo ou da sociedade, às quais se amolda, mas sem amoldar sua consciência livre, sua liberdade de opção, pois caso contrário está-se diante da alienação e por extensão não-livre. Portanto, concordamos com Basbaum (1967, p.113), quando este afirma que: “A liberdade é a supressão da alienação; a supressão da alienação é a supressão do sistema; a supressão do sistema é a supressão da propriedade privada, fonte de todas as alienações”.

Porque enquanto o setor canavieiro permanecer sobre a regência do capital e sobre as bases da civilização da barbárie, permanecerá a dicotomia interna no qual, de um lado utiliza-se o que há de mais moderno, mas mantém-se de outro relações de trabalho extremamente arcaicas, bárbaras, no sentido de regressão do ser social em plena “modernidade”. Somente o impressionante crescimento da produtividade do trabalho terá um destino humanista se for socializada, caso contrário permaneceremos na barbárie.

Nesse ponto, é preciso que deixemos claro nosso posicionamento contrário ao empreendimento do sistema do capital e sua lógica destrutiva e que mais do que nunca apontam para a destruição da raça

humana, assim considerando esta grave crise estrutural do sistema do capital, hoje a inflexível alternativa é o “socialismo ou a barbárie”, como sinalizado por Mészáros (2007). Diante deste “dilema histórico”, torna-se imperativo e um desafio histórico inevitável, a construção e elaboração coletiva de uma outra ordem sóciometabólica alternativa que erradique a lógica de produção destrutiva e auto-expansiva e que se estruture segundo o paradigma básico da igualdade substantiva entre os seres humanos e a satisfação da totalidade de suas necessidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, F. Migração de trabalhadores rurais do Maranhão e Piauí para o corte de cana em São Paulo: Será esse um fenômeno casual ou recorrente da estratégia empresarial do Complexo Agroindustrial Canavieiro? In: NOVAES, R. & ALVES, F. (Orgs.). **Migrantes: Trabalho e Trabalhadores no Complexo Agroindustrial Canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)**, São Carlos: EDUFSCar, 2007. p. 21-54.
- _____. Trabalho e Trabalhadores no Corte de Cana: ainda a polêmica sobre o pagamento por produção e as mortes por excesso de trabalho In: SILVA, M. A de M; ALVES, F; PEREIRA, J. C. A. **Agrocombustíveis Solução?** a vida por um fio no eito dos canaviais, São Paulo: Centro de Capacitação da Juventude, 2008. p. 22-48.
- ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do trabalho. 7. ed. São Paulo: Cortez/Unicamp, 2000.
- BASBAUM, L. **Alienação e humanismo**. São Paulo: Fulgor, 1967.
- MENEGAT, M. A face e a Máscara: a barbárie da civilização burguesa. Presidente Prudente, **Pegada**, V.8, N.2, 2007. p. 27-46.
- MÉSZÁROS, I. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI**, trad. Ana Cotrim, Vera Cotrim, São Paulo: Boitempo, 2007.
- OLIVEIRA, A. M. S. de. As novas fronteiras do agronegócio canavieiro no Brasil: tecendo leituras sobre as condições de trabalho e a segurança alimentar. Presidente Prudente, **Pegada**, V.8, N.1, 2007. p. 47-75.
- _____. A Territorialização do Capital Agroindustrial Canavieiro e a *Nova Geografia do Trabalho Migrante no Brasil*. In: THOMAZ JÚNIOR, A; GONÇALVES, M. A; OLIVEIRA, A. M. S. de. (Orgs.). **Geografia e Trabalho no Século XXI**, Volume III. Presidente Prudente, 2007. p. 54-83.
- PEREIRA, J. C. A. O lugar é bom para viver, mas a condição não dá In: SILVA, M. A de M; ALVES, F; PEREIRA, J. C. A. **Agrocombustíveis Solução?** a vida por um fio no eito dos canaviais, São Paulo: Centro de Capacitação da Juventude, 2008. p. 58-71.
- SANTOS, A. O. A nova face da velha barbárie. Presidente Prudente, **Pegada**, V.8, N.2, 2007. p. 47-54.
- SILVA, M. A. de M. Trabalho e Trabalhadores na região do “Mar de cana e do Rio de álcool” In: NOVAES, R. & ALVES, F. (Orgs.). **Migrantes: Trabalho e Trabalhadores no Complexo Agroindustrial Canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)**, São Carlos: EDUFSCar, 2007. p. 55-86.
- _____. Agronegócio: a reinvenção da colônia In: SILVA, M. A de M; ALVES, F; PEREIRA, J. C. A. **Agrocombustíveis Solução?** a vida por um fio no eito dos canaviais, São Paulo:

Centro de Capacitação da Juventude, 2008. p. 4-18.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Por Trás dos canaviais os “nós” da cana:** a relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002.

_____. **Agronegócio Alcoolizado e Culturas em Expansão no Pontal do Parapanema!** Legitimação das terras devolutas e Neutralização dos

Movimentos Sociais. Presidente Prudente, 2007. (mimeo).

_____. Não há nada de novo sob o sol num mundo de heróis! (A civilização da barbárie na agroindústria canavieira). Presidente Prudente, **Pegada**, V. 8, N.2, 2007. p. 5-25.

_____. **E porque não dizer o que tem quer dito!** Por uma Cruzada contra a fome e o Capital, Presidente Prudente, 2008 (texto).

CARDOSO, M. A. Migração Para O Capital Nos Canaviais Do Oeste Paulista: A Geografia Do Trabalho E Os Imperativos Da Barbárie. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, vol. 10, n. 2, 31 dezembro 2009. Disponível em: <<http://www.fct.unesp.br/ceget/pegada102/12messias1002.pdf>>. Acesso em: _____. 20__.